



Indicação nº 557/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, extensivo a Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, a reiteração nº 1.576/2023, **PARA QUE SEJA ELABORADO UM ESTUDO PARA INSTITUIR A SANÇÃO DE MULTA PARA IMÓVEIS ABANDONADOS OU OCUPADOS QUE POSSUAM RECIPIENTES/RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SEM A DEVIDA LIMPEZA E MANUTENÇÃO, E QUE FAVOREÇAM A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária devido a quantidade de imóveis abandonados no município, e com isso, ocasionando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, pois na maioria dos casos, esses imóveis não passam por nenhuma manutenção, ou cuidado por parte do proprietário.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 08 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 08/04/2024

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO


Irani Guedes de Medeiros

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 10/04/2024



1º Secretário